



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Of. nº 10/722 - SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 19 de outubro de 2010.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias com o objetivo submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Concede auxílio financeiro a entidade que menciona, e dá outras providências”.
2. Desde há muito, parte do atendimento aos adolescentes usuários de drogas vem sendo mantido por instituições privadas, isoladamente ou em parceria com o Poder Público, não apenas aqui, mas na grande maioria dos demais municípios brasileiros.
3. Isso decorre, dentre outros fatores, devido à falta de fontes específicas de financiamento governamental, exigindo, por isso, a disponibilização de recursos municipais em prol dessas entidades.
4. E dentre as entidades civis locais, destaca-se a denominada Fazenda do Senhor Jesus, que há vários anos vem atuando em Lomba Grande, no atendimento, mediante internação terapêutica, de adolescentes usuários de drogas, com idade entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos, residentes neste Município.
5. Minimizando, desse modo, os efeitos devastadores que grassa nossa sociedade, pelo incontrolável consumo de drogas por dezenas de adolescentes, estigmatizados pela drogatização generalizada em todos os estames social.
7. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida desta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
JESUS MACIEL MARTINS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”